



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 12 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO N.º948

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º948

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEME N.º 031/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB n.º 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Otaviana Koppe Almeida, Vaga de Girllane Casimiro B. Romão, Turma: 4º Ano A do Ensino Fundamental, Turno Matutino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 032/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB n.º 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Rudneia Gonçalves Nunes Kobi, Vaga de Bárbara Ziviani Dutra, Turma: Maternal II B, Turno Vespertino, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 033/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Renata do Nascimento Shunck, Classe Vaga, Turma: 3º Ano B do Ensino Fundamental, Turno Vespertino, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 034/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 03 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Camila Andréa de Souza Pereira, Classe Vaga, Disciplinas: Arte e Ensino Religioso, Turma: 4º Ano A, Turno Matutino, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 035/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Sílvia Helena Sartório Martins, Vaga Cristiane Alves Perim da Silva, Turma: Pré I B, Turno Vespertino, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 036/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPB V MARCOS MENDONÇA DE SOUZA, Disciplina de Educação Física, Vaga do professor FABIANO AYUB ROCHA (encontra-se localizado de licença sem vencimento), Turma: Berçário A, Maternal II A, Maternal II A¹, Maternal III A, Maternal III A¹, Maternal II B, Maternal II B¹, Maternal III B, Maternal III B¹ Turno Matutino/Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 037/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPB V JOCARLYLSON DE CARVALHO DIAS, Disciplina de Educação Física, Vaga do professor Gabriel Galante Brezinski (encontra-se localizado no CRAS), Turma: Berçário/Maternal I A, Maternal II A, 4º ano B e 10 horas extra classe em Projeto de Esporte, Turno Vespertino, na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 038/2025, 03 de fevereiro 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 03 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V CORCHINA GRANCIERE ALMEIDA DECOTHE, Classe Vaga, Disciplinas: Arte, Turma: Maternal II A¹, Turno Matutino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 039/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
 Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
 Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
 Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Bruna Siller Serbate, na vaga de Adriana Martins Scheidegger Marinato, TURMA 2º Ano B, Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 040/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Carla Daniele lima Menegardo, na vaga de Cristiani de Souza que encontra localizada no CEI "Joaquina Nogueira", TURMA 1º Ano B, Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 041/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Jordana Thompson Silva santos, na vaga Classe Vaga, TURMA 4º Ano A, Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 042/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Marcia Helena Costa da Silva Sartório, na vaga de licença sem vencimento de Claudia Maria Carneiro, TURMA Pré II B, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 043/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Claudiane Carneiro de Souza Diirr, na vaga de Vivian Amaral Batista Peçanha, TURMA Berçário/Maternal I, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 044/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Ivanete Maria Bayerl Silvestrini, na Vaga de Lynda Moreno, TURMAS 2º Ano A, Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 045/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Bruna Castelioni Marchiori Osorio, na Vaga Classe Vaga, TURMAS de ARTE e ENSINO RELIGIOSO, Ensino Fundamental e EDUCAÇÃO INFANTIL, turno Vespertino, com 33 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 046/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Silvia Castelari Marconsini Rohr, na Vaga Classe Vaga, TURMAS Atendimento Educacional Especializado, turno Matutino/Vespertino, com 40 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEF “Bodart Júnior” e EMEIEF “Quarteirão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 047/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Izadora Napoleão Figueira, na Vaga de Renata de Cássia dos Santos Mameri, TURMA Pré II B, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação no CEI “Joaquina Nogueira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 048/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Marilene do Rosário Dalmolin, na Vaga de Elaine Ferreira Wetler Pereira, TURMA Pré II B¹, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação no CEI “Joaquina Nogueira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 049/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Christiane Lorencini Pascoal Gonçalves, na Vaga de Dayana Pessini Marconsini Marin, TURMAS Arte, turno Matutino, com 15 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 050/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Adriana Koppe Almeida Moreli, na Vaga de Elaine Ferreira Wetler Pereira, TURMA Pré I A¹, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 051/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Viviane de Oliveira Pontes Alves, na Vaga Classe Vaga, TURMAS Arte/Ensino Religioso, turno Matutino/Vespertino, com 33 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEF "Bodart Júnior".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 052/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Suzana Almeida Alves Aguiar, na Vaga da professora Heloisa Serpa Nunes (Encontra-se na Coordenação Escolar da EMEF “Bodart Júnior”), TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL (5º Ano), turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF “Quarteirão”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 053/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Paloma Ferreira Travezani, na Vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL (3º Ano), turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF “Quarteirão”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 054/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Dayane Menegardo Marinato, na Vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL (4º Ano), turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF “Quarteirão”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 055/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Maria Preciosa Serpa, na Vaga da professora Ana Verônica Admiral Zambi (Encontra-se na sala de AEE do CEI “Joaquina Nogueira”, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL (Pré I), turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMEIEF “Quarteirão”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 056/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 10 de agosto do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Viviany Eliodório Costa Carvalho, na Vaga de professor que se encontra de licença maternidade, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 057/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Elisangela Duarte Ribeiro Nascimento, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 058/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Barbara da Costa Machado da Cruz, na Vaga da professora Josélia da Penha Bonadiman Marim, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 059/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Gláucia Antequete Zucoloto, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 060/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Rogéria Togneri Carvalho Milioli, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental, turno Vespertino, com 30 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 061/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Kelen Perugia Barros, na Vaga Classe Vaga, TURMA Pré II, turno Vespertino, com 30 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 062/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Karina Amaral Candal, na Vaga da professora Lucimara Bonadiman Sartório Polonini, TURMA 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 30 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 063/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Renata de Freitas Castellari Markezini, na Vaga Classe Vaga, TURMA 3º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 30 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 064/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA IV Luzilene Ferraz de Oliveira Soares, na Vaga Classe Vaga, Disciplina Arte, TURMAS Maternal I, Pré I e Pré II, 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle” e EMEIEF “Vital Lucas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 065/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 25 de maio do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Carolina Batista Zerbinato Lapa, na Vaga da professora Juliana Giovanelli Hemerly que encontra-se de licença maternidade Vaga, TURMAS Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Ivo Menegardo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 066/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DANIELA CARDOSO BRISON, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Ivo Menegardo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 067/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V CARINA GOMES GIOVANELLI, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Ivo Menegardo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 068/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ELSILEIDE VIEIRA SILVA NICOLINI, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Oreste Bernardo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 069/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V JAILMA LEITE PIRES, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMPEIEF "Oreste Bernardo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 070/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V LUIZA WETLER SABINO, na Vaga Classe Vaga, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 03/02/2025, com lotação na EMUEI "José Lima de Oliveira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0010
CONTRATO Nº 017/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Transcol – Material de Construção Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0009
CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Padaria Central Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais de padaria (pão francês, pó de café e margarina) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 14.267,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0500001.01.0005
CONTRATO Nº 019/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Sul Água Equipamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para estruturação das Unidades Estratégicas Saúde da Família
VALOR: R\$ 4.192,20 (quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0001
CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul
OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde
VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
PRAZO: da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 021/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Consórcio Público da Região Expandida Sul
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, a Resolução 07/2024 do CIM EXPANDIDA SUL
VALOR: R\$ 19.692,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e dois reais)
PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2025.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de fevereiro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0009
CONTRATO Nº 022/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Elinete Almeida Togneri
OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Jonatas Silveira Silva conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0004
CONTRATO Nº 023/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Mayara Dutra Costa
OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Felipe Paracatú Sabino conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)
PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025
DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0007

CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Erika de Oliveira de Souza Coelho

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª. Vivia Dalmázio Wandermurem de Oliveira conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0008

CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Nelita Castelari Batista

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Alessandro Ribeiro conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0012

CONTRATO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Dalva Pereira Salvador

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Joacir dos Santos conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0011

CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Marly Zambi Oza

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª. Regina Milioli Mendonça, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0014

CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Penha Rosane Marin Menegardo

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Valdeci Meneguéli, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0013

CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Enir Azeredo Peixoto

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família do Sr. Silas Almeida Petersen, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PRAZO: início em 03 de março de 2025 e término em 03 de setembro de 2025

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.16.0001

CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Cimóveis Comércio de Móveis Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar

VALOR: R\$ 668.072,84 (seiscentos e sessenta e oito mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de março de 2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Diovani Schaidler Marconsini.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 121/2023, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 22 de março de 2025 e término em 21 de setembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lenilda Maria Carvalho Rohrr.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 140/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: início em 16 de março de 2025 e término em 15 de setembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de março de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 011/2021.

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 011/2021 passa a ser a data de 19 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2025

TERMOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA LL MINIMERCADO LTDA.**

PROCESSO Nº 003875/2024

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da Matrícula Funcional nº 040699, doravante denominado Locatário, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, determinada na Cláusula Sétima do Contrato nº 097/2024, celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado a Cláusula Sétima do Contrato nº 097/2024 celebrado entre as partes, acrescentando nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da dotação:

- 1702.1236100022.024.339030000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – DESPESA 579.
- 0802.0824400042.036.33903000000.166000000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS – DESPESA 139

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 07 de março de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

PROCESSO Nº 2025-49R1M

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº

1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 034/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato nº 034/2023, conforme cláusula décima primeira, passando de JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS para o servidor FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 10 de março de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

IPASNOSUL

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0800001.09.0001

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: SCHERRERNET INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações para a instalação, operação, manutenção de link de acesso à Internet, por meio de fibra óptica, com suporte de aplicações TCP/IP e UPD, Banda Larga 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com acesso a 500 (quinhentos) mega de Download por 150 (cento e cinquenta) mega Upload, incluindo a disponibilização de no mínimo um IP fixo e a manutenção de rede de fibra óptica com prestação de serviços técnicos de suporte, com licença de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM através de empresa credenciada na Anatel, por 12 meses.

VALOR: R\$ 1.138,80 (Um mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de fevereiro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ID CIDADES Nº 2025.060E08.00001.09.0001

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. E em consonância com o parecer jurídico nº 038 acostado nos autos de nº 0276, para a contratação da empresa SCHERRERNET INFORMÁTICA LTDA ME, sob CNPJ nº 04.565.445/0001-70, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações para a instalação, operação, manutenção de link de acesso à Internet, por meio de fibra óptica, com suporte de aplicações TCP/IP e UPD, Banda Larga 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com acesso a 500 (quinhentos) mega de Download por 150 (cento e cinquenta) mega Upload, incluindo a disponibilização de no mínimo um IP fixo e a manutenção de rede de fibra óptica com prestação de serviços técnicos de suporte, com licença de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM através de empresa credenciada na Anatel, por 12 meses, pelo valor total de R\$ 1.138,80 (um mil e cento e trinta e oito reais).

Autorizo a contratação e o empenho.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Novo do Sul-ES, 18 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente do IPASNOSUL

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 CELEBRADO EM 01/03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

ID Cidades Contratação: 2022.060E0800001.01.0001

TERMO ADITIVO ao Contrato de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas que entre si celebram, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL, com sede à Rua José Braz de Mendonça, 13 - Centro, Rio Novo do Sul, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.402.949/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins –

ES, representada pelo Sr. Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 979.001.257-87 e do RG n.º 1.087.262-SSP/ES, denominada CONTRATADA, com contrato celebrado entre as partes objetivando a concessão e suporte de sistemas de informação, conforme Procedimento Licitatório – Pregão Presencial n.º 001/2022, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR consoante cláusulas que se seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato N.º 003/2022

1.1 – Constitui objeto do Contrato em epígrafe a Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle e Estoque de Bens Patrimoniais, Administração de Bens Patrimoniais, Portal da Transparência e o sistema de Compras, Licitações e Contratos para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Termo Aditivo

2.1 – Constitui Objeto deste Termo Aditivo:

2.1.1 – A prorrogação do prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato por mais 12 (doze), o qual passará a vigor até 01 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 – Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93 e conforme disposto no item 5.1 da Cláusula Quinta, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro, no percentual de 8,440380%, correspondente ao índice IGP-M acumulado até o mês de fevereiro/2025.

3.2 – O Valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 4.639,13 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais treze centavos), totalizando este aditivo o montante de R\$ 55.669,56 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos em 12 parcelas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Manutenção mensal com reajustamento
01	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 672,18
02	Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 2.146,27
03	Controle de Estoque de Materiais	R\$ 481,94
04	Administração de Bens Patrimoniais	R\$ 481,94
05	Portal da Transparência	R\$ 856,80
VALOR TOTAL		R\$ 4.639,13

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), prevista no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul - IPASNOSUL, para o Exercício de 2025.

Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas. Rio Novo do Sul - ES, 28 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL
ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Diretor Presidente
Contratante

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____ CPF: _____

02) _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO